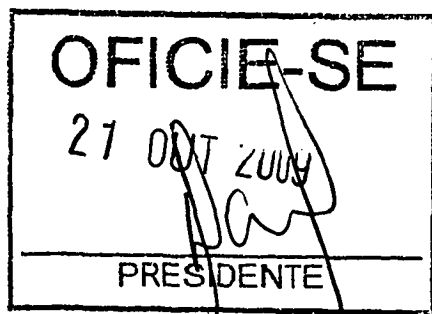




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Antonio Goulart



09 - IND
09-02801/2009

INDICO, nos termos e forma regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação do Município de São Paulo, a necessidade de implantar, com toda a urgência, **Clube Escola no CDC Vila Missionária**, por trata-se de medida imprescindível para o bem-estar e para o desenvolvimento de crianças e jovens da comunidade local.

Palácio Anchieta, em 20 de outubro de 2009.

ANTONIO GOULART
VEREADOR
[PMDB]





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 2801/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando, providências, junto à
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, sobre a
necessidade de implantar, com toda urgência, Clube Escola no CDC
Vila Missionária, por tratar-se de medida imprescindível para o bem-
estar e para o desenvolvimento de crianças e jovens da comunidade
local. Sala das Sessões, 21 de outubro de 2009. (a) **GOULART.**

OFICIE-SE, 21-10-2009. (a) Dalton Silvano." Eu, **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar ,
extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 26 de outubro de
2009. Confere: **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização do
Processo Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Final. do Proc. Legis.-Subst. . Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3746/2009

São Paulo, 28 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica da Indicação IND 2801/2009, de iniciativa do Vereador Goulart, solicitando providências junto à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL/mk.

tid 5276376

São Paulo, 09 de dezembro de 2009.

Ofício nº 616/2009 - SEME.G

Prezado Senhor,

15 - DOCREC
15-00026/2010

Em atenção a IND 2801/2009, enviado por Vossa Senhoria referente à solicitação implantação de Clube Escola no CDC Vila Missionária, informamos que o referido CDC está sendo contemplado com o Programa a partir de Dezembro/2009, tendo em vista Celebração de Convênio publicado em DOC de 25 e 26/11/2009.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



WALTER FELDMAN
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Ao Senhor
Ver. ANTÔNIO GOULART
Câmara Municipal de São Paulo
São Paulo/SP
/ra

MSP SGA.6 Unidade Protocolo 15/12/2009 14:08 122115

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) GOULART

SALA 0617

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.746 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02801 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00026 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 11/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:OFICIO 616/2009-SEME.G

RESPOSTA

REFERIDO CDC ESTA SENDO CONTEMPLADO COM O PROGRAMA A PARTIR
DE DEZEMBRO DE 2009.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____